

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
15/2024	FELIPE CORREA DE SA DORIGUETTO	02/10/2024 15:09
Objeto da Matriz de Riscos		
Contratação de confecção e colagem de adesivos identificadores na frota do IBGE/MS.		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Especificações incompletas ou com requisitos irrelevantes ou indevidamente restritivos	Responsável pelo Planejamento da Contratação não detém conhecimentos específicos em relação ao Objeto necessários para boa definição dos requisitos.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Contratação inadequada com indefinição do objeto, dificuldade de obtenção da solução necessária ou diminuição da competição e aumento dos custos e desperdício de recursos públicos					
Ações Preventivas						
P-01	Área requisitante deve ser a autora do Documento para Formalização da Demanda (Responsável: SRM).			Responsáveis:	MARIO ALEXANDRE DE PINNA FRAZETO, KARLA DOS SANTOS CARNEIRO BARBOSA, ANA CLAUDIA SILVA BARBOSA	
P-02	Órgão deve estabelecer que contratações devam ser planejadas por equipe de planejamento multidisciplinar, levando em consideração experiências de outros setores da instituição. (Responsáveis: Gabinete da UE, Supervisão de Licitações e Contratos, Fiscal do contrato)			Responsável:	MARIO ALEXANDRE DE PINNA FRAZETO	
P-03	Equipes de aquisições deve receber capacitação e auxilio da Equipe de Licitações e e de Fiscalização de Contratos. Tomar ciência dos Manuais de Logística do Ministério do Planejamento, bem como da legislação relacionada. Anexo a este Mapa de Risco, relação de cursos completamente gratuitos, oferecidos por instituições para servidores que participarão do planejamento da contratação, gestão administrativa e fiscalização da execução.			Responsável:	MARIO ALEXANDRE DE PINNA FRAZETO	
Ações de Contingência						
C-01	Equipe de Planejamento deve revisar, junto demandante as reais necessidades sobre o quantitativo e tipo de veículos a serem locados e demais especificações de acordo com Documento para Formalização da Demanda para verificar se a contratação atende à efetiva demanda. (Responsável: Equipe de Planejamento e demandante)			Responsáveis:	FELIPE CORREA DE SA DORIGUETTO, KARLA DOS SANTOS CARNEIRO BARBOSA	
C-02	Caso o objeto mal planejado onere excessivamente a Administração, avaliar a viabilidade de novo processo de contratação para substituição do serviço mal dimensionado (Responsável: Supervisão de Licitação e Contratos)			Responsável:	KARLA DOS SANTOS CARNEIRO BARBOSA	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Celebração de aditivos contratuais evitáveis (que podem facilitar manipulação de preços pela Contratada)	Estimativa de quantidades menor que as necessidades do Órgão, devido ao elevado grau de incertezas nos próximos anos.	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Falta de produtos ou serviços para atender à necessidade da contratação					
2	Potencial quebra da padronização dos serviços contratados;					
3	Perda do efeito de escala, no caso de celebração de aditivos ou de realização de novas contratações, com elevação do custo final maior do que em única contratação.					
4	Utilização de recursos superiores ao previsto no orçamento, o que pode prejudicar outras contratações de itens necessários à realização das pesquisas.					

Ações Preventivas						
P-01	Definir método para estimar as quantidades necessárias (se preciso, deve buscar métodos e técnicas para estimar as quantidades dos itens da solução em outros órgãos/entidades da Administração Pública Federal) e documentar aplicação do método no processo de contratação. (Responsável Equipe de Planejamento)	Responsável:	FELIPE CORREA DE SA DORIGUETTO			
P-02	Fazer levantamento exaustivo da necessidade do Órgão, de modo a diminuir o risco de celebração de aditivos ou novas contratações. (Responsável: Demandante)	Responsável:	KARLA DOS SANTOS CARNEIRO BARBOSA			
P-03	Durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, as quantidades especificadas deverão ser subsidiadas pelo relatório da Unidade Demandante. (Responsável Unidade Demandante e Equipe de Planejamento)	Responsáveis:	KARLA DOS SANTOS CARNEIRO BARBOSA, FELIPE CORREA DE SA DORIGUETTO			

Ações de Contingência						
C-01	Armazenar os dados da execução contratual, de modo que a Equipe de Planejamento da Contratação que elaborar os artefatos da próxima licitação da mesma solução ou de solução similar conte com informações de contratos anteriores (séries históricas de contratos de serviços contínuos), o que pode facilitar a definição das quantidades e dos requisitos da nova contratação (equipe de gestão contratual).	Responsável:	MARIO ALEXANDRE DE PINNA FRAZETO			
C-02	Celebração de Termo Aditivo, desde que se comprove a vantajosidade e a necessidade posterior à contratação, ou Abertura de novo procedimento licitatório (chefes da unidade e do setor demandante).	Responsáveis:	MARIO ALEXANDRE DE PINNA FRAZETO, KARLA DOS SANTOS CARNEIRO BARBOSA			

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Direcionamento da licitação a uma determinada solução	Análise de mercado inadequada/ utilização de somente uma solução do mercado como base para a definição de requisitos	Planejamento	Administração	Baixo	

Impactos						
1	Aumento dos valores contratados pela redução de com'petidores.					
2	Possibilidade de ausência de empresas pretendentes					

Ações Preventivas						
P-01	Executar o levantamento de soluções do mercado junto a diferentes fontes possíveis, efetuando levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consulta a sítios na internet, visita a feiras, consulta a publicações especializadas e pesquisa junto a potenciais fornecedores. (Equipe de Planejamento)	Responsável:	FELIPE CORREA DE SA DORIGUETTO			
P-02	Verificar, através de pesquisa de mercado, se será mais vantajoso a divisão dos itens em lotes (e como estarão dispostos estes lotes) ou se é necessário fazer um lote único, fazendo-se as seguintes perguntas: a) É tecnicamente viável dividir a solução? b) É economicamente viável dividir a solução? c) Não há perda de escala ao dividir a solução? d) Há melhor aproveitamento das possibilidades do setor econômico envolvido e ampliação da competitividade ao dividir a solução? (Responsável: Equipe de Planejamento)	Responsável:	FELIPE CORREA DE SA DORIGUETTO			
P-03	Avaliar a viabilidade da realização em lote único, a fim de facilitar a gestão do contrato, desde que não reste violado o princípio da competitividade e da isonomia (equipe de planejamento).	Responsável:	FELIPE CORREA DE SA DORIGUETTO			
P-04	Em caso de parcelamento, avaliar a melhor forma de parcelá-la (parcelamento formal – licitações distintas ou licitação com adjudicação por lotes; ou parcelamento material – permissão de subcontratação)(equipe de planejamento).	Responsável:	FELIPE CORREA DE SA DORIGUETTO			

Ações de Contingência						
C-01	Revisar dos procedimentos de levantamento de soluções do mercado. (Responsável: Equipe de planejamento)	Responsável:	FELIPE CORREA DE SA DORIGUETTO			
C-02	Em caso de pregão deserto, deverá voltar-se à fase de estudos mercadológicos, para verificar a viabilidade da divisão na forma que fora disposta. (Equipe de Planejamento)	Responsável:	FELIPE CORREA DE SA DORIGUETTO			
C-03	Verificar se causa de pregão deserto não foi equivocada estimativa de preços. (Responsável: Equipe de Planejamento)	Responsável:	FELIPE CORREA DE SA DORIGUETTO			
C-04	Em caso de desconfiância da exequibilidade de determinadas propostas, deverá optar-se pela diligência, prevista na Carta de Licitações e na Instrução Normativa MP/SEGES 05/2017, observado o que dispõe a Súmula 262 do Tribunal de Contas da União. (Responsável: Pregoeiro)	Responsável:	FELIPE CORREA DE SA DORIGUETTO			

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Estimativas de preços inadequadas	Coleta insuficiente de preços, falta de método para realizar a estimativa, ou fornecedores não respondem às solicitações de cotação ou informam preços irreais.	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos						
1	Utilização de parâmetro inadequado para análise da viabilidade da contratação					
2	Estimativa de preços inadequada com preços referenciais inchados, servindo de teto, causam prejuízos porque os poucos participantes (ou o único) ofertam descontos irrisórios (ou nenhum desconto) em relação ao orçamento da Administração					
3	Dificuldade de justificar as estimativas quando questionados por partes interessadas					
4	Contratação por valores acima do mercado					
5	Dificuldade de justificar o valor contratado quando questionado por partes interessadas.					
6	Impossibilidade de determinar se o preço contratado é corrente no mercado					
7	Pregão deserto por preços abaixo do viável para fornecedores.					

Ações Preventivas						
P-01	Elaborar memória de cálculo das estimativas de preço, considerando uma cesta de preços, considerando os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07/07/2021, e orientações de referência sobre “preço de mercado” e “pesquisa de preços” em compras públicas de jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) . Documentar o método utilizado para a estimativa de preços no processo de contratação junto a documentos que lhe dão suporte. (Equipe de Planejamento)	Responsável:	FELIPE CORREA DE SA DORIGUETTO			
P-02	Solicitação de propostas ao mercado por meio de ofício e/ou e-mail, solicitando aos fornecedores a apresentação de propostas com orçamentos válidos. (Resp: Equipe de Planejamento)	Responsável:	FELIPE CORREA DE SA DORIGUETTO			
P-03	Elaborar justificativa dos preços contratados adequadamente fundamentada em arrazoada pesquisa de mercado, inclusive com a análise da planilha de composição de custos dos serviços, se for o caso. (Resp: equipe de planejamento.	Responsável:	FELIPE CORREA DE SA DORIGUETTO			
P-04	Definir métodos para a estimativa de preços, considerando uma cesta aceitável de preços. (Resp: Equipe Planejamento)	Responsável:	FELIPE CORREA DE SA DORIGUETTO			
Ações de Contingência						
C-01	Revisar dos procedimentos de coleta de preços (equipe de planejamento, área demandante e chefia do Órgão)	Responsáveis:	FELIPE CORREA DE SA DORIGUETTO, KARLA DOS SANTOS CARNEIRO BARBOSA, MARIO ALEXANDRE DE PINNA FRAZETO			

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Diminuição da competição nas Licitações	da Não parcelar cujo parcelamento é viável nas não permitindo que empresas especializadas participem da licitação.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Aumento dos valores contratados					
Ações Preventivas						
P-01	Avaliar se o serviço é divisível ou não, levando em conta o mercado que a fornece e atentando que a solução deve ser parcelada quando a resposta a todas as quatro perguntas a seguir forem positivas: 1) É tecnicamente viável dividir a solução? 2) É economicamente viável dividir a solução? 3) Não há perda de escala ao dividir a solução? 4) Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução? (Equipe de panejamento)			Responsável: FELIPE CORREA DE SA DORIGUETTO		
Ações de Contingência						
C-01	Revisar dos procedimentos de avaliação da divisibilidade (equipe de planejamento e área demandante)			Responsáveis: FELIPE CORREA DE SA DORIGUETTO, KARLA DOS SANTOS CARNEIRO BARBOSA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Análise de risco deficiente	Falta de abrangência e desconsideração de riscos relevantes, e consequente impacto que podem provocar.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Vulnerabilidade da proposta, imprevisibilidades dos impactos, e de medidas para evitá-los.					
Ações Preventivas						
P-01	Revisar os artefatos do planejamento, incluindo a análise de riscos de cada fase: 1) Planejamento da Contratação; 2) Seleção do Fornecedor; 3) Gestão de Contrato. (área demandante, equipe de planejamento, de aquisição e gestão)			Responsável:	MARIO ALEXANDRE DE PINNA FRAZETO	
P-02	Compartilhar Matriz de Riscos com envolvidos em todas fases para maior abrangência do levantamento de riscos (área demandante, chefia do Órgão, equipe de planejamento, aquisição e gestão).			Responsáveis:	MARIO ALEXANDRE DE PINNA FRAZETO, KARLA DOS SANTOS CARNEIRO BARBOSA	
Ações de Contingência						
C-01	Revisar os artefatos do planejamento, incluindo a análise de riscos, inclusive quanto a utilização dos Guias de Boas Práticas de Contratação ou Cadernos de Logísticas (equipe de planejamento).			Responsável:	FELIPE CORREA DE SA DORIGUETTO	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Análise jurídica (Procuradoria) das minutas do instrumento convocatório e seus anexos trata de questões de baixo impacto, e negligencia assuntos de maior impacto.	Estudo mecânico e superficial dos documentos, nos diversos segmentos onde passaram os documentos.	Planejamento	Administração	Baixo	
Impactos						
1	Questionamentos quanto a exigências contidas no edital legais e legítimas, mas não usuais. Questionamentos no certame (impugnações e recursos) junto a órgãos externos (poder judiciário, CGU ou TCU)					

2	Paralisação do certame até que a exigência seja compreendida	
3	Inobservância às normas que regem as licitações e contratos, inclusive as infr legais.	
Ações Preventivas		
P-01	Incluir referência aos dispositivos legais e/ou jurisprudência que fundamenta a inclusão das exigências que não são usuais e têm maior risco de questionamentos. (Resp.: Equipe de Planejamento)	Responsável: FELIPE CORREA DE SA DORIGUETTO
P-02	Estudar com atenção o parecer jurídico, de forma crítica, verificando as fontes legais, jurisprudenciais e doutrinárias que embasaram o parecer. (Equipe de planejamento, área demandante e chefia do Órgão)	Responsáveis: FELIPE CORREA DE SA DORIGUETTO, KARLA DOS SANTOS CARNEIRO BARBOSA, MARIO ALEXANDRE DE PINNA FRAZETO
P-03	Justificar e fundamentar a não observância de orientação jurídica. (Responsáveis: chefia do Órgão e equipe de planejamento e de fiscalização)	Responsáveis: MARIO ALEXANDRE DE PINNA FRAZETO, FELIPE CORREA DE SA DORIGUETTO

Ações de Contingência		
C-01	Revisar as referências que justificam a inclusão de exigências não usuais	Responsáveis: FELIPE CORREA DE SA DORIGUETTO, KARLA DOS SANTOS CARNEIRO BARBOSA
C-02	Em caso de violação de normativa legal vinculatória que ocasione vício insanável, deverá declarar-se nulo os atos administrativos afetados, com efeito ex tunc, e proceder com a correção, se possível, do processo licitatório ou reabertura de um novo, quando não for possível aproveitamento dos atos legais.	Responsável: FELIPE CORREA DE SA DORIGUETTO
C-03	Caso vícios legais sanáveis, proceder com a convalidação destes atos.	Responsável: MARIO ALEXANDRE DE PINNA FRAZETO
C-04	Avaliada a conveniência, motivação e oportunidade, a administração, baseada no princípio da autotutela, poderá revogar aqueles atos que sejam legais, desde que, quando envolvam terceiros, seja respeitado o contraditório e ampla defesa. Responsável : a quem competir sua revogação, anulação ou convalidação.	Responsável: MARIO ALEXANDRE DE PINNA FRAZETO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	Justificativa da contratação não suficiente para deixar clara e transparente.	da Não detalhamento e esclarecimento necessidade da contratação evidente.	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos					
1	Atraso na contratação devido à necessidade de reunir e sistematizar as justificativas (atender solicitação de informações em processo de mandado de segurança com pedido de suspensão liminar da licitação)				
Ações Preventivas					
P-01	Publicar na íntegra dos estudos técnicos preliminares, como anexo ao edital	Responsável:	FELIPE DORIGUETTO	CORREA	DE SA
P-02	Incluir como item do Termo de Referência ou Projeto Básico a fundamentação da contratação, compondo da: 1) referência aos estudos técnicos preliminares em que o termo de referência ou o projeto básico foi baseado; 2) necessidade da contratação; 3) alinhamento entre a contratação e os planos do órgão governante superior e do órgão; 4) relação entre a demanda prevista e a quantidade de cada item; 5) levantamento de mercado; 6) justificativas da escolha do tipo de solução a contratar; 7) justificativas para o parcelamento ou não da solução; 8) resultados pretendidos; 9) declaração da viabilidade da contratação.	Responsável:	FELIPE DORIGUETTO	CORREA	DE SA
Ações de Contingência					
C-01	Verificar a inclusão dos Estudos Técnicos Preliminares e o Termo de Referência ou Projeto Básico como anexos do Edital, quando cabível.	Responsável:	FELIPE DORIGUETTO	CORREA	DE SA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-09	Contratação de empresa incapaz de executar contrato /empresa sem qualificação econômico-financeira adequada para execução do contrato.	Empresas sem qualificação econômico-financeira adequada para a execução do objeto participando da licitação.	Planejamento	Administração	Alto	

Impactos	
1	Não obtenção do objeto contratado
2	Descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em legislação específica e no contrato
Ações Preventivas	
P-01	<div>Incluir as seguintes exigências de qualificação econômico-financeira como condição de habilitação: a) índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um); b) patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação; c) patrimônio líquido igual ou superior a 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados pela licitante com a Administração Pública e com empresas privadas, vigentes na data de abertura da licitação (a exigência deverá ser comprovada por meio de declaração, acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social, e se houver divergência superior a 10% (para cima ou para baixo) em relação à receita bruta discriminada na DRE, a licitante</div> <div>Responsável: FELIPE CORREA DE SA DORIGUETTO</div>

deverá apresentar as devidas justificativas para tal diferença); d) apresentação de certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

P-02 Avaliar a inclusão das diferentes possibilidades de critérios de qualificação econômico-financeiras previstas nos normativos, considerando os riscos da sua utilização ou não. E verificar o Acórdão 1.214/2013 – Plenário, item 9.1.10, Acórdão 1.878/2005-TCU-Plenário, item 9.3.6, 9.3.7, 9.3.25, Acórdão 2.746/2015-TCUPlenário, item 9.1.22.9 e Acórdão 2.831/2015-TCU-Plenário, item 9.1.31.7 como subsídio para inclusão das exigências necessárias de habilitação do vencedor da licitação.

Responsável: FELIPE CORREA DE SA DORIGUETTO

Ações de Contingência

C-01 Revisar as exigências de qualificação econômico-financeira. **Responsável:** FELIPE CORREA DE SA DORIGUETTO

C-02 Abertura de processo sancionatório no caso de a empresa não cumprir o contrato corretamente. (Equipe de gestão contratual) **Responsável:** MARIO ALEXANDRE DE PINNA FRAZETO

C-03 Realização de novo processo de contratação, avaliando o que levou a seleção de empresa incapaz e corrigindo-o, repelindo ocorrências semelhantes. (Área demandante, chefia do Órgão) **Responsáveis:** MARIO ALEXANDRE DE PINNA FRAZETO, KARLA DOS SANTOS CARNEIRO BARBOSA

C-04 Verificar se houve má-fé da empresa, ou comportamento inidôneo na apresentação de documentos (por exemplo, documentos falsos ou adulterados para a licitação), para que a empresa, além de responsabilidade administrativa, responda criminalmente se assim for exigível. (Chefia do Órgão e equipe de gestão contratual) **Responsável:** MARIO ALEXANDRE DE PINNA FRAZETO

C-05 Rescindir o contrato. Responsável : equipe de gestão contratual. **Responsável:** MARIO ALEXANDRE DE PINNA FRAZETO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
--------	-------	----------------	------	--------------	------------------------	---------

R-10	Gestão de riscos não realizada em harmonia com Política de Gestão de Riscos da CNEN (Portaria CNEN-PR nº 013, de 23/03 /2018)	Deficiência na revisão do planejamento da contratação.	Planejamento	Administração	Alto	
------	---	--	--------------	---------------	------	--

Impactos

1 Dificuldade (e até impossibilidade) de obter o objeto do contrato e fazer que a contratada cumpra as obrigações contratuais e legais

Ações Preventivas

P-01 A equipe de planejamento (integrantes técnico, Administrativo e Requisitante a equipe de planejamento) deverá proceder às ações de gerenciamento de riscos, nos termos do caput do artigo 38 da Instrução Normativa ME nº 1, de 04/04/2019, contendo no mínimo: I - identificação e análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, mediante a combinação do impacto e de suas probabilidades, que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC; II - avaliação e seleção da resposta aos riscos em função do apetite a riscos do órgão; e III - registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos. **Responsável:** FELIPE CORREA DE SA DORIGUETTO

P-02 Durante a fase de planejamento da contratação, a equipe de planejamento deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos, realizando as seguintes atividades: I - reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores e atualização de suas respectivas ações de tratamento; e II - identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos. **Responsável:** FELIPE CORREA DE SA DORIGUETTO

Ações de Contingência

C-01 Avaliar se há alteração normativa ou algum fato superveniente que não permita executar o planejamento da contratação até o prazo estipulado para início do atendimento das demandas (data estimada do início do contrato). Em caso afirmativo, prosseguir a fase de planejamento da melhor forma possível, mas propor as adaptações necessárias antes de seguir para fase de seleção do fornecedor, encaminhando para aprovação final da Procuradoria Jurídica (mesmo se houver previsão da data estimada do início da contratação) ou de órgãos externos (CGU), para correções do Gerenciamento de Riscos e Estudo Técnico Preliminar a contratação. Em caso de negativo de atender os mecanismos mínimos, informar à autoridade competente as deficiências que devem ser sanadas e decidir sobre a continuidade ou não da contratação. **Responsável:** FELIPE CORREA DE SA DORIGUETTO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
--------	-------	----------------	------	--------------	------------------------	---------

R-11	Escassez de recursos orçamentários e/ou recursos financeiros para manter a contratação	Recebimento insuficiente pelo IBGE/MS de recursos financeiros e/ou orçamentários do governo.	Gestão de Contrato	Administração	Extremo	
------	--	--	--------------------	---------------	---------	--

Impactos

- 1 Não pagamento da aquisição conforme cronograma.
- 2 Incidência rotineira de encargos moratórios não previstos na estimativa de custos.

3	Desmoralização e má reputação do IBGE por não honrar as dívidas no tempo devido.
4	Afastamento de possíveis fornecedores e encarecimento no valor das futuras contratações devido aos maiores riscos financeiros envolvidos pela degradação do histórico de pagamento.
5	Cometimento de inexecuções por parte do fornecedor ou solicitação de rescisão por falta de pagamento.
Ações Preventivas	
P-01	Ordenador de despesas se comunicar com o Órgão central sobre a previsibilidade de recursos de modo prévio à contratação, atestando a existência deles. Responsável: MARIO ALEXANDRE DE PINNA FRAZETO
Ações de Contingência	
C-01	Rescisão contratual antes da data fim de vigência, a fim de evitar maiores transtornos e gastos. (Equipe de gestão, área demandante e chefia do Órgão) Responsáveis: MARIO ALEXANDRE DE PINNA FRAZETO, KARLA DOS SANTOS CARNEIRO BARBOSA

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

FELIPE CORREA DE SA DORIGUETTO
Integrante administrativo